

Caducidade de Licença de Funcionamento nº07/2009 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Comfort Keepers Barlavento” propriedade de Home Companion, Lda, sito na Quinta de S. Pedro, Lote P2 – Loja B, 8400-137 Mexilhoeira da Carregação.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2019/11/05 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº07/2009 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Comfort Keepers Barlavento”, propriedade de Home Companion, Lda., sito na Quinta de S. Pedro, Lote P2 – Loja B, em Mexilhoeira da Carregação, por se ter verificado o encerramento definitivo do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 06/11/2019



Margarida Flores
Diretora de Segurança Social
Centro Distrital de Faro